



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião

**DECRETO Nº. 103/2018**, de 04 de julho de 2018.

O Cidadão **JADIR NOGUEIRA RODRIGUES**, Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** o que Dispõe o Art. 13 da Lei nº. 1.570/2016 de 07/06/2016.

**CONSIDERANDO** que o servidor (a) atendeu todas as normas do PCCR (Lei nº. 1.570/2016 de 07/06/2016) e do Estatuto dos Servidores.

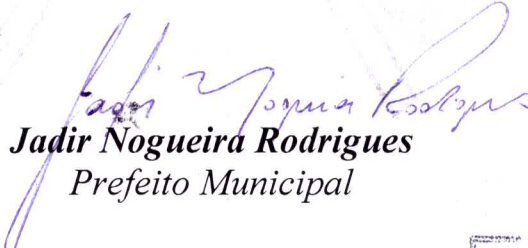
**DECRETA:**

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **HELENA BAIÁ CALDAS**, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, lotada na Secretaria Executiva de Educação, a **PROGRESSÃO FUNCIONAL** (mudança de nível) de **PROFESSOR I – NÍVEL 2 (C)** para **PROFESSOR NÍVEL 3 (C)**.

**Art. 2º** - Este Decreto produzirá seus efeitos retroativos á 04/06/2018, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 04 de julho de 2018.

  
**Jadir Nogueira Rodrigues**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BAIÃO

EM 04.07.18

PRAÇA SANTO ANTONIO, 199  
CEP: 68.465-000 BAIÃO-PA